



TERMO DE REFERÊNCIA

CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. DO OBJETO

1.1 – OBJETO: Contratação direta de serviço de locação de andaime conforme NR.

1.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de Bem de Luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.3 – Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 – Contratação de empresa especializada para locação de andaime conforme NR.

3.2 – Andaime será utilizado no laboratório da bancada fixa de aferição de hidrômetro.

3.3 – Utilizado no período de 7 dias para utilização por equipe do IPEM/INMETRO na certificação da bancada.

3.4 – Frete deverá estar incluso no valor total.

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1 – O valor estimado total para a contratação é de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais), baseado em orçamento de valores.

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1 – Apresentar o preço unitário e total para cada item, conforme sequência estabelecida no Anexo II – Planilha de Composição, respeitando as especificações constantes neste Termo de Referência, nos Anexos II e III.

6. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 – O prazo de execução é de 7 dias, no período compreendido do dia 28 de setembro a 04 de outubro.

6.2 – O prazo deverá ser cumprido, sob pena de incidir multa e sanções cabíveis descritas em contrato.

6.2.1 – Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo e incidência de sanções e multas, seja analisado pelo Gestor do Contrato.

7. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – **Procedimento de Fiscalização:** A fiscalização do objeto desta licitação será realizada por representantes da Gerência Requisitante e se houver alguma irregularidade a contratada será primeiramente notificada, posteriormente advertida e finalmente, não sendo sanada a irregularidade, sofrerá as sanções legais previstas no Contrato e nas Leis que o Regulamentam. As exigências e a atuação da fiscalização do DAAE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução dos serviços.

7.2 – O gerenciamento das obrigações contratuais, objeto deste contrato, será efetuado pela **Gerência Comercial**, sob fiscalização direta do servidor por ela indicado, responsável por toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do cumprimento contratual. Apontada alguma irregularidade, a Gerência comunicará por escrito à Autoridade Superior para as devidas providências cabíveis para a satisfatória execução do Contrato.

9. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO

- . Anexo I – Termo de Referência;
- . Anexo II – Planilha Estimativa de Preços;
- . Anexo III – Planilha de Composição de Preços;


Silvia Helena de Osti Félix
Gerente Comercial